

**PARECER Nº:** 78/2026 – Comissão de  
JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 2792/2026

**INTERESSADOS:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Ordinária 11/2026

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária 11/2026, que institui o Programa Mães Protetoras, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 2026,  
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FABIO LOPES  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 78/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária 11/2026.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

